



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECISÃO**

---

Prezados servidores,

Considerando as informações expostas nos pareceres juntados sob despacho nº 005/2024.

Considerando a Decisão de IMPROCEDÊNCIA EM AMBOS JULGAMENTOS subscrito pela Pregoeira Oficial Câmara Municipal de Cáceres-MT, Senhora ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA.

**RESOLVO**

Acompanhar as decisões em sua integralidade, julgando improcedente os recursos interpostos pela empresa PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA e pela empresa NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA.

Isto posto ratifico a habilitação feita pela pregoeira a qual a deliberou como vencedora a empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA (item 1) e OLMI INFORMATICA LTDA (item 8).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

At.te

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2024

**LUIZ LAUDO DE PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 896B-EDE5-C4C5-C02B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 06/11/2024 11:15:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/896B-EDE5-C4C5-C02B>